

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº  
003/2017 – IPREV/DF.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 003/2017.

2. Estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os critérios da sua Política de Investimentos, as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e a estratégia de alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e suas respectivas instituições administradoras e gestoras:

3. Categoria Renda Fixa/Multimercado Crédito Privado

Fundo/Instituição	CNPJ
<b>Fundo de Investimento Votorantim Institucional Renda</b>	
<b>1 Fixa Crédito Privado</b>	<b>06.866.051/0001-87</b>
Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98
Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98
<b>2 Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI</b>	<b>09.093.883/0001-04</b>
Gestor: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04
Administrador: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04
<b>3 BNP Paribas Match FI RF Referenciado DI Crédito Privado</b>	<b>09.636.393/0001-07</b>
Gestor: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	02.562.663/0001-25
Administrador: Banco BNP Paribas Brasil S.A.	01.522.368/0001-82
<b>Fundo de Investimento Votorantim Eagle Multimercado</b>	
<b>4 Crédito Privado</b>	<b>00.836.263/0001-35</b>
Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98
Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98

4. O Iprev/DF expedirá realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

Brasília, 6 de setembro de 2017

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES